

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS CORPORATIVOS

Principais estratégias e ações a serem desenvolvidas
na gestão da ministra Tereza Cristina no Ministério
da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Brasília, agosto de 2019



SUMÁRIO

1. Introdução | 2

2. Desafios da agropecuária brasileira | 2

3. Plano Plurianual | 3

4. Portfólio de Projetos Estratégicos Corporativos – PECs | 5

4.1. Plano de Ação para o Nordeste - AgroNordeste | 6

4.2. Projeto de Regularização Fundiária | 7

4.3. Programa Nacional de Conservação de Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural em Microbacias Hidrográficas – Águas do Agro | 7

4.4. Programa de Autocontrole | 9

4.5. Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária – ProDefesa | 9

4.6. Promover a Ampliação da Produção Florestal Sustentável | 11

4.7. Promoção da imagem da agropecuária brasileira em mercados internacionais | 12

4.8. Produzir Brasil | 13

4.9. Residência Profissional Agrícola | 14

4.10. Habitar no Campo | 15

4.11. Programa de Modernização e Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - ProSuasa | 16

4.12. Observatório da agropecuária brasileira | 17

4.13. Vigilância E Defesa Agropecuária Para Fronteiras Internacionais | 17

4.14. Gestão integrada de riscos agropecuários | 18

4.15. Águas da União para fins de aquicultura | 20

4.16. Inovação e agregação de valor ao médio produtor rural | 21

4.17. Pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura brasileira | 22

4.18. Fortalecimento da agricultura familiar na Amazônia Legal, no contexto socioambiental e econômico - Fortaf Amazônia Legal | 24

5. Estratégia de implementação | 26



1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta, de forma resumida, o **portfólio de Projetos Estratégicos Corporativos (PECs)** do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no período de 2019 a 2022, componente importante do Plano de Governo da Ministra Tereza Cristina.

O Brasil tem experimentado uma transformação espetacular do seu setor agropecuário nas últimas décadas, passando de importador de cerca de um terço dos alimentos consumidos na década de 1960, a um dos maiores exportadores mundiais de alimentos. A agropecuária é um setor estratégico para a economia brasileira, sendo responsável por mais de 22% do Produto Interno Bruto (PIB), 30% do emprego e cerca de 50% das exportações. A atividade é desenvolvida em cerca de 5 milhões de propriedades que ocupam 850 milhões de hectares e gera cerca de um terço do total de empregos no Brasil. Em 2019 o Brasil apresenta mais um recorde histórico na safra de grãos, com 241,3 milhões de toneladas de grãos. Hoje o país ocupa o primeiro lugar mundial como exportador de soja em grão, café, açúcar, suco de laranja e carne de frango, o segundo lugar em carne bovina, milho, óleo e farinha de soja, o terceiro como exportador de algodão e o quarto em carne suína. Nos últimos 20 anos, o setor agropecuário tem se mantido quase à margem das crises econômicas do Brasil. No período recente, a produção agropecuária tem aumentado e as exportações do setor garantem o balanço de pagamento positivo do país.

Esse notável desenvolvimento naturalmente traz novos desafios para o país, para os quais novas soluções são necessárias. Neste cenário, o MAPA definiu um conjunto de prioridades, coerente com seu Plano Estratégico e com o Plano Plurianual 2020-2023, consubstanciado neste Portfólio de Projetos Estratégicos Corporativos (PECs), visando enfrentar os desafios que se apresentam.

2. DESAFIOS DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA

Apesar da importância e do sucesso do setor agropecuário brasileiro, alguns entraves limitam a competitividade e o crescimento da produtividade do setor, representam riscos de perda de mercados, geram custos aos produtores, exportadores ou ao Estado, ou tem relação com problemas sociais ou ambientais no meio rural. Dentre esses importantes desafios, a gestão da Ministra Tereza Cristina ressalta os seguintes:

- (i) Problemas fundiários, relacionados com áreas extensas de terras públicas sem destinação (devolutas) e não regularização fundiária de assentamentos rurais e comunidades tradicionais; essas situações geram altos custos ao Estado, geram insegurança jurídica e constituem um entrave ao investimento privado;
- (ii) A baixa produtividade da grande maioria dos pequenos e médios produtores rurais brasileiros, inclusive os assentamentos da reforma agrária;
- (iii) O risco de ingresso ou expansão de pragas vegetais e doenças animais, principalmente pelas fronteiras com 10 países, o que exige fortalecer o sistema de defesa agropecuária federal e dos estados;
- (iv) Carências de infraestrutura, como estradas rurais, conectividade, irrigação e drenagem;
- (v) Vulnerabilidade e falta de preparo relacionadas às características climáticas (por exemplo, seca no Nordeste) e a eventos climáticos extremos, que podem se agravar com as mudanças do clima;
- (vi) Necessidade de maior sustentabilidade da agropecuária, que precisa de sistemas produtivos mais resilientes, com consumo mais eficiente de recursos naturais, aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono, e recuperação e proteção de bacias hidrográficas e matas ciliares;
- (vii) Necessidade de fortalecer o ambiente de inovação no agronegócio;



- (viii) Necessidade de manter e abrir novos mercados para os produtos agropecuários brasileiros;
- (ix) Carência de capacidade institucional, especialmente na antecipação de problemas e desafios da agropecuária brasileira, nas três esferas governamentais; e
- (x) Máquina administrativa necessitando de melhorias substantivas no tocante à eficiência e efetividade de suas operações, notadamente nos aspectos normativos e dos processos de negócios.

A gestão da Ministra Tereza Cristina, que assumiu o MAPA em janeiro de 2019, tem como prioridade a abordagem integrada desses desafios, com uma visão de longo prazo, o que exige políticas que ultrapassem um período de governo, conforme o Plano Plurianual 2020-2023, mas que serão abordadas e enfrentadas desde já por meio do planejamento e execução do conjunto de projetos do Portfólio de Projetos Estratégicos Corporativos (PECs).

3. PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Cabe ao Poder Executivo formular o projeto de lei do PPA (PLPPA) e submetê-lo ao Poder Legislativo, até 31 de agosto do primeiro ano do mandato presidencial. A execução do Plano é iniciada no segundo ano do mandato. O PPA é uma resposta do governo para as demandas da sociedade, por meio de políticas públicas que são apresentadas a fim de sanar problemas e aproveitar oportunidades identificadas. O PPA que está sendo elaborado atualmente terá vigência de 2020 a 2023.

Em sua dimensão tática, o PPA está organizado em Programas, que são os mesmos encontrados na Lei Orçamentária Anual (LOA), e aos quais se vinculam as ações orçamentárias. Cada Programa finalístico é elaborado ao redor de demandas não satisfeitas, carências ou oportunidades identificadas que o órgão pretende atuar de forma ativa para transformar ou mudar uma realidade concreta a qual o Programa se propôs a modificar. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento definiu quatro Programas que vão nortear suas ações durante o quadriênio 2020-2023:

- I. Agropecuária sustentável;
- II. Defesa agropecuária;
- III. Governança fundiária; e
- IV. Pesquisa e inovação agropecuária.

Os programas acima foram definidos com base nos problemas e objetivos a seguir:

I - Agropecuária sustentável

Problema: Insuficiência no alcance e na adoção de sistemas sustentáveis na agropecuária.

Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária sustentável.

II – Defesa agropecuária

Problema: Ameaças à saúde de animais e de plantas; à idoneidade de insumos e à inocuidade de produtos agropecuários; à saúde pública e ao meio ambiente.

Objetivo: Promover a sanidade da produção agropecuária, a idoneidade e inocuidade de seus insumos e produtos.

III - Governança fundiária

Problema: Ocupação, uso e domínio de terra não regularizada ou em situação de conflito.

Objetivo: Promover a regularização da ocupação e do domínio da terra.



IV – Pesquisa e inovação agropecuária

Problema: Insuficiência na geração e adoção de tecnologias, informações e conhecimentos com soluções inovadoras, voltados para o desenvolvimento e a competitividade da agropecuária brasileira.

Objetivo: Prover conhecimentos e tecnologias adequadas para a adoção de soluções para o setor agropecuário, fomentando a competitividade, a rentabilidade da produção, a segurança alimentar e nutricional, e o desenvolvimento da agropecuária.

Na tabela abaixo é mostrada a relação entre Programas e Projetos componentes do Portfólio de PECs e os Programas do PPA 2020-2023. Alguns PECs têm ações que são dirigidas à solução ou mitigação de problemas de mais de um Programa do PPA e por isso são apresentados de forma repetida. Importante ressaltar que o MAPA também possui ações orçamentárias em Programas do PPA sob responsabilidade de outros Ministérios, como por exemplo Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano e Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais.

Agropecuária sustentável	<ul style="list-style-type: none">• Plano de Ação para o Nordeste - AgroNordeste• Águas do Agro - Programa Nacional de Conservação de Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural em Microbacias Hidrográficas• Inovação e Agregação de Valor ao Médio Produtor Rural• Residência Profissional Agrícola• Promover a Ampliação da produção florestal sustentável• Promoção da Imagem da Agropecuária Brasileira em Mercados Internacionais• Produzir Brasil• Gestão Integrada de Riscos Agropecuários• Águas da União para fins de aquicultura• Fortalecimento da Agricultura Familiar na Amazônia Legal, no contexto Socioambiental e Econômico – FORTAF Amazônia Legal
Defesa agropecuária	<ul style="list-style-type: none">• Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa• Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - ProSuasa• Programa de Autocontrole• Vigilância E Defesa Agropecuária Para Fronteiras Internacionais
Governança Fundiária	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Regularização Fundiária• Plano de Ação para o Nordeste – AgroNordeste• Habitar no Campo
Pesquisa e inovação agropecuária	<ul style="list-style-type: none">• Observatório da Agropecuária Brasileira• Gestão Integrada de Riscos Agropecuários• Águas da União para fins de aquicultura• Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura Brasileira



4. PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS CORPORATIVOS – PECS

Em consonância com o PPA, o Portfólio de Projetos Estratégicos Corporativos - Portfólio PECs, é um conjunto de iniciativas definidas e planejadas na gestão da Ministra Tereza Cristina com a finalidade de iniciar, ainda em 2019, um conjunto de ações concentradas para o enfrentamento dos desafios apontados na seção anterior.

Este Portfólio foi elaborado com base na identificação dos principais desafios enfrentados pela agropecuária brasileira, seguido de uma priorização pela equipe de gestão do MAPA, com a participação ativa de todas as Unidades Administrativas (UAs), compreendidas pelas Secretarias, Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Os programas e projetos que compõem o portfólio de PECs são os seguintes:

1. Plano de Ação para o Nordeste - AgroNordeste;
2. Projeto de Regularização Fundiária;
3. Programa Nacional de Conservação de Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural em Microbacias Hidrográficas - Águas do Agro;
4. Programa de Autocontrole;
5. Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa;
6. Promover a Ampliação da produção florestal sustentável;
7. Promoção da Imagem da Agropecuária Brasileira em Mercados Internacionais;
8. Produzir Brasil;
9. Residência Profissional Agrícola;
10. Habitar no Campo;
11. Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - ProSuasa;
12. Observatório da Agropecuária Brasileira;
13. Vigilância E Defesa Agropecuária Para Fronteiras Internacionais;
14. Gestão Integrada de Riscos Agropecuários;
15. Águas da União para fins de Aquicultura;
16. Inovação e Agregação de Valor ao Médio Produtor Rural;
17. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura Brasileira; e
18. Fortalecimento da Agricultura Familiar na Amazônia Legal, no contexto Socioambiental e Econômico – FORTAF Amazônia Legal.

Fortalecimento da Agricultura Familiar na Amazônia Legal, no contexto Socioambiental e Econômico. A seguir serão apresentados mais detalhes de cada uma destas iniciativas. Nesta seção serão providas informações sobre os objetivos, justificativas e principais entregas de cada um dos componentes do Portfólio de PECs, visando prover um melhor entendimento de cada uma destas iniciativas.



4.1. PLANO DE AÇÃO PARA O NORDESTE - AGRONORDESTE

a) Objetivo

Apoiar a organização e a diversificação da produção agropecuária do Nordeste do Brasil e a ampliação dos canais de comercialização, com pertinência econômica e social e com maior eficiência, menores riscos e maior potencial de sucesso e impacto.

b) Justificativa

O Nordeste brasileiro dedica uma área de cerca de 45 milhões de hectares à agropecuária, distribuídos em biomas tão distintos como a Amazônia e a Caatinga. Em toda a região, são 2,3 milhões de estabelecimentos rurais, que geraram 150 bilhões de reais em riquezas (2014). São inúmeras e históricas as ações do poder público, nas várias esferas, para apoio e alavancagem do setor. Apesar de vários casos de sucesso, há uma percepção de que o avanço poderia ser mais intenso. No caso do Semiárido, as restrições de recursos naturais, em especial, recursos hídricos, impõem desafios à sustentabilidade da agropecuária que já há muito vem demandando atenção especial das instituições brasileiras e nordestinas. Porém, como a maior parte das ações empreendidas pelo poder público não está integrada, seu alcance e impacto são limitados. O Plano AgroNordeste é a proposta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para atuar de forma coesa em prol do desenvolvimento da agropecuária na região Nordeste do Brasil. O AgroNordeste fará uso de três estratégias de atuação: Ações Diretas (executadas para promover a estruturação do setor e a defesa agropecuária), Ações sob Demanda (ações cuja execução é dependente de demanda local ou do setor produtivo) e Ações Concentradas (ações focadas em territórios e cadeias promissoras que têm por objetivo estruturar polos e eixos de desenvolvimento). No caso das ações concentradas, utilizando inteligência estratégica e territorial, o MAPA identifica as cadeias agropecuárias e zonas de produção com relevância e potencial na região. A partir do estudo dos gargalos de produção e comercialização dessas cadeias, é elaborado um projeto de desenvolvimento territorial, envolvendo ações complementares e sinérgicas, que resultem em soluções sistêmicas integradas. Com isso, espera-se aumento de eficiência e maior potencial de sucesso e impacto das ações em favor do desenvolvimento sustentável e autonomia do setor agropecuário no Nordeste. Para execução do AgroNordeste, o MAPA formou uma ampla e vigorosa aliança que envolve CNA/SENAR, SEBRAE, Banco do Nordeste, ANEEL, OCB e Banco do Brasil, além da ANATER, CONAB, Embrapa e INCRA, instituições vinculadas ao ministério.

c) Principais resultados

- i. Acesso de produtores da região a políticas de crédito, seguros e incentivos ampliado;
- ii. Estratégias e ações de defesa agropecuária específicas para a região Nordeste desenvolvidas e em execução;
- iii. Estratégias e ações de pesquisa agropecuária e assistência técnica específicas para a região Nordeste desenvolvidas e em execução;
- iv. Estratégias e ações específicas para questões relacionadas à juventude rural empreendedora desenvolvidas e em execução;
- v. Acesso de produtores da região a mercados nacionais e internacionais ampliado;
- vi. Segurança jurídica para uso de recursos hídricos (aquicultura + irrigação) estabelecida ou em processo de estabelecimento;
- vii. Assentamentos regularizados, consolidados e emancipados;
- viii. Cobertura de propriedades com o Cadastro Ambiental Rural regular ampliada;



ix. Modelo de atuação do MAPA no Semiárido com foco territorial em microrregiões alvo implantado, e;

x. Até 30 Agropolos de Desenvolvimento implantados ou em implantação no Semiárido

d) Unidade administrativa responsável: Gabinete da Ministra.

4.2. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

a) Objetivo

Aumentar o número de títulos de domínio emitidos, provisórios ou definitivos, em glebas públicas federais, em Projetos de Assentamentos, bem como em glebas públicas estaduais (por meio de convênios), visando a retomada de regularização fundiária no país.

b) Justificativa

A Constituição da República estabelece o direito de propriedade como um dos direitos fundamentais, com o objetivo de garantir segurança jurídica às relações, juntamente com o direito adquirido, com o ato jurídico perfeito e com a coisa julgada.

O direito de propriedade, preconizado na Constituição da República e melhor exposto no Código Civil, pressupõe o uso, gozo e disposição do bem pelo proprietário. Dentre os bens, destacam-se os imóveis urbanos ou rurais. Com efeito, os imóveis rurais estão na maior parte do território nacional e necessitam de grande atenção e gestão, uma vez que são palco da produção agropecuária, que contribuem significativamente com o Produto Interno Bruto do país, com a balança comercial positiva e com a estabilidade econômica.

Na pesquisa realizada junto às Câmaras Setoriais do MAPA, a Regularização Fundiária foi apontada, em conjunto com a área de Defesa Agropecuária e a de Infraestrutura e Logística, como o terceiro tópico de maior importância para a agropecuária no país. No detalhamento específico, das 66 categorias de problemas identificados, a seguinte ordem de importância foi atribuída às questões fundiárias: 11° Questões quilombolas; 15° Regularização fundiária; 20° Cadastros rurais.

A regularização fundiária, com a devida emissão de títulos ou contratos são fundamentais para reduzir o que a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento chamou de “insegurança total” no campo, uma vez que o documento permite que os assentados ou ocupantes de terras públicas tenham acesso ao crédito rural e aos programas do governo. Segundo a ministra: “A agricultura familiar não consegue ter acesso ao crédito por problemas fundiários e por falta de assistência técnica”.

c) Principais resultados

600 mil documentos definitivos e provisórios em assentamentos rurais, glebas públicas federais e, por meio de convênios com estados, glebas públicas estaduais emitidos.

d) Unidade administrativa responsável: Secretaria Especial de Assuntos Fundiários – SEAF e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

4.3. PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS – ÁGUAS DO AGRO

a) Objetivo

Promover o desenvolvimento da atividade agropecuária conservacionista e sustentável, tendo a microbacia hidrográfica como unidade referencial de planejamento e organização dos produtores rurais.



b) Justificativa

Em função da complexidade das questões ambientais e da crescente demanda por água limpa, alimentos seguros, matérias primas e fibras para satisfazer as necessidades da geração atual sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades, e manter a biodiversidade e o equilíbrio dos processos ecológicos, torna-se imperativo a gestão dos recursos naturais com um enfoque de desenvolvimento rural conservacionista, inovador e sustentável, o qual implica mudanças nas relações e responsabilidades que envolvem o estado, a sociedade e o indivíduo.

Por constituírem unidades geográficas naturais e pela facilidade de se encontrar fatores ambientais, econômicos e sociais em condições mais homogêneas, as microbacias hidrográficas são as unidades de áreas ideais para o estabelecimento de planos de uso e manejo, monitoramento e avaliação das interferências na paisagem rural. As microbacias hidrográficas reúnem características fisiográficas, ambientais e culturais similares e por isso se constituem na melhor delimitação para a aplicação dos esforços desse programa.

Assim, esse programa pretende fazer frente aos seguintes problemas:

- Não reconhecimento, pela sociedade, de que o produtor rural é um produtor de água;
- Degradação dos recursos naturais solo e água;
- Erosão do solo;
- Escassez de água em determinadas regiões;
- Baixa taxa de adoção de tecnologia, como a agricultura irrigada;
- Assoreamento de rios e lagos
- Baixa taxa de infiltração de água no solo;
- Baixa produtividade da agropecuária;
- Baixa renda do produtor rural;
- Falta de capacitação do produtor rural;
- Baixo nível de organização dos produtores rurais; e
- Insuficiência de infraestrutura, como estradas vicinais adequadas, dificuldade de acesso à energia renovável.

c) Principais resultados

- i. Articulação entre parceiros para alinhar as atividades relacionadas ao Programa;
- ii. Capacitados 1.000.000 produtores e técnicos;
- iii. Instalação e manutenção de Unidades de Referência Tecnológica (URTs);
- iv. Difusão de tecnologias sobre uso e manejo conservacionista do solo e da água;
- v. Recuperação de áreas degradadas
- vi. Readequação ou construção de 50.000 km de estradas vicinais orientadas para conservação de solo e água;
- vii. Criação e adequação de linhas de crédito que estimulem o uso de energia renovável;
- viii. Adequação de linha de crédito para garantir a implementação de ações de conservação de solo e água.

d) Unidade administrativa responsável: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação.



4.4. PROGRAMA DE AUTOCONTROLE

a) Objetivo

Ampliar o autocontrole nas áreas reguladas pela legislação da defesa agropecuária.

b) Justificativa

Melhorar eficiência, efetividade e eficácia da força de trabalho da SDA. Os Programas de Autocontrole, conhecidos também como de gestão da qualidade, são definidos como o conjunto de boas práticas utilizadas nas diversas áreas funcionais da empresa, para obter-se, de forma eficaz e duradoura, a qualidade pretendida para um produto.

c) Principais resultados

- i. Comitê Permanente de Autocontrole instalado;
- ii. Áreas para implantação/aperfeiçoamento do autocontrole priorizadas;
- iii. Procedimentos e normativas para implantação e aperfeiçoamento do autocontrole para as áreas priorizadas revisados;
- iv. Requisitos e estudos de viabilidade de sistema integrador do MAPA com demais sistemas de estabelecimentos e indústrias levantados.

d) Unidade administrativa responsável: Secretaria de Defesa Agropecuária.

4.5. PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA – PRODEFESA

a) Objetivo

Contribuir para o aumento da produtividade agropecuária e para o acesso a mercados nacionais e internacionais por meio do fortalecimento dos Serviços de Defesa Agropecuária (SDA).

b) Justificativa

O sistema de defesa agropecuária está a cargo da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do MAPA. Conforme previsto na Lei 8.171/1990, cabe a essa Secretaria formular políticas sanitárias e fitossanitárias para o controle das doenças animais e das pragas vegetais que afetem a sustentabilidade da produção agropecuária nacional, e que possam se constituir em barreiras ao comércio internacional.

Originalmente, o conceito de defesa agropecuária se baseava na prevenção de perdas de produção por meio da melhoria da proteção contra pragas vegetais e doenças animais. Com o tempo, a defesa agropecuária, passou a abranger noções mais amplas de qualidade e segurança alimentar, de respeito aos pilares da sustentabilidade (ambiental, social, sanitária e econômica e bem-estar animal), a utilização dos conceitos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e determinação da presença de resíduos de agrotóxicos nos produtos, métodos de aplicação e o seu uso responsável. Esta visão da defesa agropecuária, fez com que os países começassem a mudar seus sistemas de inspeção sanitária, baseados na inspeção do produto final, para sistemas baseados na análise de riscos e controle de processos em toda a cadeia de produção, ou seja, o foco da inspeção sanitária passou a ser preventivo.

A modernização dos serviços de defesa agropecuária é condição básica para assegurar o crescimento desse setor. Muito embora o governo brasileiro esteja ciente da importância do investimento no Sistema de Defesa Agropecuária, o esforço aferido até o momento permite apenas manter o nível atual de qualidade dos serviços, sem que seja possível adotar a devida e necessária promoção de avanços técnicos e científicos, compatíveis com as crescentes exigências dos mercados interno e externo. As avaliações realizadas pelo MAPA indicam que o Sistema de Defesa Agropecuária apresenta sinais do que poderia ser descrito como uma “crise de crescimento”, causada pelo crescimento exponencial da



produção agropecuária e do comércio internacional brasileiros (exportação/importação).

As demandas pelos serviços da SDA têm aumentado proporcionalmente ao crescimento do agronegócio brasileiro. Entretanto, a evolução na oferta desses serviços não tem acompanhado esse crescimento, ocasionando, em alguns casos, um atendimento não adequado, principalmente em termos de tempo de resposta. A redução de pessoal, a explicitação parcial dos processos de trabalho, a falta de sistemas informatizados (TI), a inadequação de equipamentos e tecnologias, a desatualização e a inadequação de comandos normativos e as restrições orçamentárias e financeiras são alguns dos fatores que afetam o desempenho da SDA nas áreas de sua responsabilidade.

Adicionalmente, a SDA, como parte da administração pública, é afetada por: (i) alta rotatividade de seus dirigentes e da alta direção do MAPA, dificultando o planejamento das suas atividades nos prazos adequados, situação crítica para uma atividade que precisa de planos de trabalho com horizontes plurianuais (um plano de erradicação de uma praga precisa ser desenhado para horizontes de décadas para ser exequível); (ii) extinção das funções críticas de planejamento, controle e avaliação; (iii) pouco investimento em novas ferramentas de inteligência, investigação, análise de risco, e auditorias. Outras carências que afetam a defesa agropecuária, onde o conhecimento e a ciência são preceitos básicos, são a falta de articulação mais intensa com outras instituições para o financiamento de estudos e pesquisas sobre a defesa agropecuária e capacitação e aperfeiçoamento profissional contínuos do pessoal envolvido no sistema. Quando olhamos os próximos anos, esta crise tende a aumentar caso não sejam realizados os ajustes institucionais e investimentos necessários ao papel hoje desempenhado pelo Brasil no comércio internacional de alimentos.

c) Principais resultados

Para atingir o objetivo indicado, será executado um conjunto de atividades para fortalecer a nova estrutura da SDA; apoiar programas estratégicos de controle de pragas vegetais e doenças animais; e melhorar os serviços governamentais para o agronegócio por meio do financiamento das atividades dos seguintes componentes. As entregas previstas do ProDefesa são o conjunto dos projetos e ações de seus componentes, a saber:

1. Modernização e Desburocratização de Serviços de Defesa Agropecuária

1.1 Eficiência dos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA) melhorada

1.2 Eficiência na Prestação de Serviços em Portos e Aeroportos (Redução do tempo médio de liberação de carga nos portos para exportação e importação) melhorada

1.3 Eficiência dos Serviços da Defesa Agropecuária, incluindo os serviços de Inspeção, Registro e Automação melhorada

1.4 Boas Práticas Regulatórias (Desempenho na elaboração e publicação de atos normativos) implantadas

2. Controle e erradicação de pragas e de doenças

2.1 Programa Nacional de Controle da Mosca da Carambola: estados livres da ocorrência da mosca da carambola

2.2 País Livre da Febre Aftosa: estados livres da febre aftosa com e sem vacinação

2.3 Estados Livres da Peste Suína Clássica (PSC): estados livres da Peste Suína Clássica

3. Conhecimento e Inovação para a Defesa Agropecuária

3.1 Estudos Estratégicos para a Defesa Agropecuária Federal contemplando

3.2 Desenvolvimento de Competências em Defesa Agropecuária contemplando



3.3 Sistema de Inteligência Estratégica em Defesa Agropecuária contemplando

3.4 Apoio à Pesquisa de Desenvolvimento (PD) em Defesa Agropecuária contemplando

3.5 Proposta de Parque Tecnológico em Defesa Agropecuária contemplando

4. Monitoramento e Avaliação

4.1 Instrumentos para o Monitoramento, Avaliação e Elaboração de Lições Aprendidas implantados

4.2 Processos de Apoio à Gestão da SDA Automatizados implantados

d) Unidade administrativa responsável: Secretaria da Defesa Agropecuária.

4.6. PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

a) Objetivo

Promover a ampliação da produção florestal proveniente de florestas nativas, por meio:

(a) do aumento em 300% a área de florestas pública federal sob regime de concessão florestal, e

(b) do início da implementação do Plano PlantarFlorestas.

b) Justificativa

No âmbito das competências do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária (MAPA), as duas principais linhas de atuação que podem contribuir com a expansão da produção florestal na escala empresarial são as concessões florestais, que possui como marco legal a Lei 11.284/2006, que também cria o Serviço Florestal Brasileiro, e a implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas (PNDF, também denominado PlantarFlorestas), aprovado pela Portaria MAPA 111, de 4 de junho de 2019.

As florestas – nativas e plantadas – do Brasil possuem um grande potencial de colaborar com a geração de renda e emprego e com o crescimento econômico do país, aliado à conservação dos recursos naturais, dos serviços ecossistêmicos e na mitigação das mudanças climáticas.

Para o manejo das florestas nativas temos a Amazônia como principal cenário de oportunidade de expansão da produção. Neste bioma encontramos elevada ausência de florestas com regularidade fundiária, isto leva a impossibilidade de estabelecimento de Unidades de Manejo Florestal com escala capaz de trazer sustentabilidade econômica do empreendimento florestal, e segurança jurídica aos investidores.

Em contraponto, as concessões florestais criam as condições necessárias ao acesso ordenado à maciços florestais em extensão e com arcabouço legal que promova o investimento privado nas atividades do manejo florestal, em prazo compatível os ciclos de recuperação dos estoques dos produtos florestais.

Uma vez estabelecido o arcabouço legal para sua realização (a saber, a Lei de Gestão de Florestas Públicas – Lei 11.284/2006), cabe as instâncias responsável por esta política pública (a saber o Serviço Florestal Brasileiro) sua implementação em larga escala.

A análise dos dados do Cadastro Nacional de Florestas Públicas – CNFP - indica que, atualmente, existe uma área líquida passível para ampliação das concessões florestais em florestas nativas de 17,2 milhões de hectares, o que corresponde a 5,56% das florestas públicas existentes no CNFP. Em contraponto, temos atualmente pouco mais de 1 milhão de hectares de florestas concedidas, o que demonstra a grande margem de expansão desta atividade econômica.

A expansão das florestas plantadas sobre áreas já antropizadas contribuem com a produção florestal para a indústria florestal no setor de processamento mecânico, painéis, papel, celulose e energia, também aliado aos aspectos ambientais, sobretudo como atividade produtiva que promove o sequestro de carbono e colaborada com a mitigação das mudanças climáticas.



A análise institucional mais atualizada quanto aos desafios e oportunidades do setor de florestas plantada no Brasil é apresentada no Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas, onde argumenta-se a existência de demanda crescente de oferta de madeira para diversos setores da indústria de base florestal e da geração de energia a partir de biomassa.

Diante dos cenários descritos, tem-se que os dois principais problemas mapeados para construção deste projeto são: (a) a necessidade de expansão da oferta de madeira e outros produtos florestais provenientes das concessões florestais e (b) a necessidade de dar início à implementação do PlantarFlorestas, que busca promover até 2030, a ampliação das florestas plantadas em 2 milhões de hectares.

c) Principais resultados

i. Pelo menos 40 Contratos de Concessão Florestal firmados entre o poder concedente e as pessoas jurídicas adjudicadas em processos licitatórios de concessão florestal, tendo sua gestão realizada por meio de procedimentos padronizados e com apoio de sistema informatizado, sendo monitorados por um conjunto de, pelo menos, três ferramentas tecnológicas; e

ii. Plano PlantarFlorestas com governança estabelecida no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com atuação do Serviço Florestal Brasileiro, em pelo menos, 3 linhas de ações para sua implementação.

d) Unidade administrativa responsável: Serviço Florestal Brasileiro.

4.7. PROMOÇÃO DA IMAGEM DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA EM MERCADOS INTERNACIONAIS

a) Objetivo

Promover e defender a imagem da agropecuária brasileira, em mercados selecionados, por meio da construção e divulgação de narrativas focadas nas características únicas da produção nacional, seus diferenciais competitivos, e na desmitificação de mensagens negativas, não verdadeiras, disseminadas internacionalmente.

b) Justificativa

O Brasil é o 3º maior exportador de produtos agrícolas e pecuários e figuras entre os principais produtores e exportadores mundiais de vários produtos. Contudo, essa posição de destaque no cenário internacional torna o Brasil foco de atenção de organizações estrangeiras que tenham interesse nos temas relacionados à agricultura.

Entre os autores que divulgam informações relacionadas à produção agropecuária nacional estão imprensa, ONGs e academia, em sua maioria de cunho negativo e inverídicas. Tais notícias prejudicam a imagem do Brasil e influenciam negativamente a manutenção e ampliação do comércio com outros países. Sendo assim, se faz necessário o desenvolvimento de uma estratégia de promoção e defesa da imagem da agropecuária brasileira em mercados internacionais. Estratégia essa baseada no uso de dados oficiais e científicos e possam contrapor e comprovar os aspectos positivos e conservacionistas nos quais a produção brasileira se desenvolve.

c) Principais resultados

i. Principais questões que são alvo de ataques e dos autores que disseminam tais mensagens mapeadas;

ii. Repositório com informações sobre a agropecuária brasileira criado;

iii. Materiais que subsidiarão o posicionamento do governo brasileiro em mercados internacionais produzidos;

iv. Plano de comunicação para disseminação das narrativas construídas elaborado; e



v. Narrativas positivas disseminadas.

d) Unidade administrativa responsável: Secretaria de Comércio e Relações Internacionais.

4.8. PRODUZIR BRASIL

a) Objetivo

Implantar assistência técnica e extensão rural — Ater aos assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva.

b) Justificativa

No âmbito histórico, a Reforma Agrária se inicia desde o século XVI com o surgimento dos latifúndios no Brasil, no entanto começa a ser pauta de discussão a partir da década de 60 com o surgimento da revolução industrial. Posteriormente, em 1964, teve promulgado instrumento legal que trata sobre o assunto, o Estatuto da Terra, tendo como princípio a função social da propriedade que, pela Lei 4504/64, define Reforma Agrária como sendo o conjunto de medidas que visam promover a distribuição da terra mediante modificações no regime de sua posse e uso, com a finalidade de atender à justiça social e ao aumento de produtividade.

Para além do Estatuto criado em 1964, a Constituição Federal de 1988 teve um marco importante para a Política Agrícola e Fundiária, que em seu art. 184 assegura o direito, por parte da União, à desapropriação de terras particulares.

O Incra possui 9.437 projetos de assentamentos (PA) em todo o país os quais ocupam uma área de 87.953.589 hectares (Incra, 2015). O planejamento dos PAs está contido no Plano de Desenvolvimento do Assentamento — PDA, regulamentado pela Norma de execução Incra nº 02, de 28/03/2031, o qual prevê na implantação e na execução do PA os serviços de medição e demarcação topográfica, de definição e caracterização da infraestrutura básica e das atividades a serem apoiadas com os créditos de Produção do PRONAF-A, de aplicação do crédito de instalação do Incra e de supervisão e acompanhamento do PA pelo período de três anos, no entanto no PDA não se fala em assistência técnica e extensão rural (Ater) continuada aos assentados.

Os PDAs não tiveram um resultado satisfatório no que se refere ao desenvolvimento adequado dos assentamentos. Na região Nordeste, a título de exemplo, os PAs não dispuseram de estratégias definidas de planejamento, de modo que deficiências de coordenação foram observadas entre os governos federais, estaduais e municipais responsáveis pela reforma agrária. De maneira geral, houve pouca ou nenhuma ação conjunta entre estes na mobilização ou implementação de PAs. Nesse contexto pode-se inferir que a Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) pode contribuir para um desenvolvimento adequado e de sucesso na implementação dos PAs, isso porque a Ater desde a década de 1940 tem experiência e conta com uma rede consolidada no Brasil.

Assim sendo, as adversidades na produção referentes a questões técnicas poderiam ser minimizadas através de uma assistência técnica eficaz, possibilitando, assim, o acesso ao crédito rural e a uma rede de mercado, viabilizando aos agricultores um sistema de produção sustentável, agregando valor a unidade produtiva e gerando renda suficiente para o desenvolvimento rural.

c) Principais resultados

- i. Assistência técnica a 30.000 assentados do PNRA provida;
- ii. Assentamentos titulados e em processo de titulação desenvolvidos, de modo a ter ações conjuntas entre os governos federal, estaduais e municipais na reforma agrária;
- iii. Acesso às compras governamentais com foco nas cadeias produtivas locais e regionais ampliado;
- iv. Produtores em cooperativas e associações organizados, para potencializar o poder de compra e de venda;



- v. Capacitação sobre as novas tecnologias existentes para a produção no campo providas;
- vi. Insumos comprados e produtos para os mercados local e regional vendidos por meio de rede de divulgação de informações, de comercialização e de mercado institucional;
- vii. Linhas de créditos e incentivos rurais elaborados e assistidos; e
- viii. Ações e estratégias específicas para questões relacionadas à sucessão no campo desenvolvidas e em execução por meio da perspectiva de melhoria na qualidade de vida das famílias e do incremento da renda auferida nas atividades da propriedade.

d) Unidade administrativa responsável: Coordenação Geral de Educação no Campo (CGEC) do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (Dater) da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

4.9. RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA

a) Objetivo

Qualificar os jovens das áreas de ciências agrárias e afins em atividades de agricultura, pecuária, abastecimento e pesca.

b) Justificativa

O agronegócio brasileiro se tornou um dos mais produtivos do mundo, mas a formação de profissionais não acompanhou a evolução, no entanto, o país tem uma posição privilegiada: “Temos mais de 70 universidades agrárias e institutos que formam técnicos. Só temos que cada vez mais modelar a formação para que tenhamos oferta de profissionais que atendam a um agronegócio tão complexo e tão diverso como é o brasileiro”, (AGRONEGÓCIO, EMBRAPA, FAO, SNA, 2019).

A falta de qualificação dos profissionais ainda é uma adversidade no campo. Assim sendo, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, através do Programa Residência Profissional Agrícola pretende aproximar o universo acadêmico das unidades produtivas por meio do intercâmbio de conhecimento e de tecnologias, de forma que possam contribuir mutuamente para o crescimento do agronegócio e propiciar aos agricultores assistência na produção e na comercialização, visando a melhoria da qualidade dos produtos, a redução dos custos e a maximização de lucros para a atividade agrícola.

Ainda, no que diz respeito ao segmento de pesca e aquicultura, o Brasil possui todas as condições favoráveis possíveis para a realização da atividade, porém é necessário investir cada vez mais em conhecimento, pesquisa e treinamento na área aquícola.

c) Principais resultados

- i. Bolsa aos jovens das áreas de Ciências Agrárias e afins concedidas, para realização das atividades em unidades residentes, mediante parcerias com Instituições de Ensino públicas e privadas sem fins lucrativos;
- ii. Parcerias com Instituições de Ensino públicas e privadas sem fins lucrativos estabelecidas;
- iii. Parceiros que irão executar o Programa Residência Profissional Agrícola capacitados; e
- iv. Jovens preparados para o mercado de trabalho, mediante treinamento prático de qualificação técnica, promovendo o fortalecimento do desenvolvimento rural, contribuindo com a geração de renda e agregando valor ao campo.

d) Unidade administrativa responsável: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo.



4.10. HABITAR NO CAMPO

a) Objetivo

Viabilizar subsídio financeiro para a construção de moradia aos agricultores familiares e trabalhadores rurais do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

b) Justificativa

Historicamente o Crédito de Instalação vem representando um dos instrumentos mais preciosos no tocante ao atendimento das necessidades básicas dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária. Esse suporte é concedido às famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), no sentido de dar condições iniciais de ocupação e permanência às famílias nos projetos de assentamento. Ao financiar itens essenciais à ocupação e permanência na área recebida pelo Programa, o que ocorre há quase 40 anos, propicia oportunidade de financiamento nas instituições oficiais de Crédito.

As modalidades concebidas pelo Programa sempre procuraram o atendimento das necessidades basilares da fase de implantação e desenvolvimento dos projetos da Reforma Agrária, financiando itens imprescindíveis para que o beneficiário pudesse tomar posse da parcela rural recebida do Governo Federal.

Já o Projeto Nacional de Crédito Fundiário -PNCF- é complementar aos outros programas de Reforma Agrária executados pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais. Através do financiamento da compra de terras e do apoio a projetos comunitários, o Projeto permite a incorporação ao PNRA de áreas que não poderiam ser contempladas por outros mecanismos, em particular propriedades inferiores a 15 módulos fiscais ou propriedades produtivas.

O PNCF visa dar maior eficiência a política de Crédito Instalação como indutora do processo de desenvolvimento e consolidação dos assentamentos rurais como preconizado no art. 17, V da Lei 8.629 de 25 de novembro de 1993, o qual define que a consolidação dos projetos de assentamento integrantes dos programas de reforma agrária dar-se-á com a concessão de créditos de instalação e a conclusão dos investimentos, bem como com a outorga do instrumento definitivo de titulação.

Diante do exposto o PNRA – Programa Nacional de Reforma Agrária (Incra) e o PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário (SAF/ Mapa) devem viabilizar incentivos produtivos, com linhas de créditos especialmente definidas para atender a estruturação produtiva e a infraestrutura dos agricultores familiares de baixa renda atendidos tanto pelo PNRA quanto pelo PNCF.

c) Principais resultados

- i. Contribuição na reversão do êxodo rural e incentivo à sucessão familiar.
- ii. Geração de emprego, além de incentivar a aquisição do imóvel próprio, o Programa também impulsiona a produção por parte da indústria de construção oportunizando mais vagas no mercado de trabalho.
- iii. Melhoria na qualidade de vida do produtor rural, ofertando habitações dignas, com segurança e habilidade, incluindo a infraestrutura básica;
- iv. Incentivo a redução no déficit habitacional.

d) Unidade administrativa responsável: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo.



4.11. PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA - PROSUASA

a) Objetivo

Elaborar o documento de Programa de Modernização do SUASA (ProSuasa) para fins de submissão a financiamento internacional.

b) Justificativa

O Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) é um sistema coordenado pelo MAPA que congrega a atuação de todos os Estados e Distrito Federal na defesa agropecuária do país.

Seu pleno funcionamento tem sido comprometido em função de diversos motivos:

- os recursos disponibilizados nos orçamentos das UF são limitados e insuficientes;
- há um baixo nível de integração dos sistemas informatizados das UF;
- há um baixo nível de adesão das UFs aos sistemas do Suasa instituídos para inspeção de produtos e insumos agropecuários;
- a vigilância de doenças animais e pragas vegetais é limitada, havendo necessidade de sua ampliação;
- o corpo técnico carece de capacitação técnica continuada;
- as estruturas de fiscalização são deficitárias para atendimento das necessidades;
- Considerando as questões identificadas e sendo o MAPA responsável pela cooperação às demais instâncias e aprimoramento do Suasa, é importante a construção de um programa estruturado que viabilize a captação de recursos e contribua com seu pleno funcionamento.

c) Principais resultados

Serão contemplados no âmbito deste projeto, os seguintes produtos:

• Documento com o programa ProSuasa sistematizado, em formato adequado para submissão inicial ao Ministério da Economia, com solicitação de autorização para financiamento internacional, e posterior submissão aos potenciais organismos internacionais financiadores (Carta Consulta), contemplando elementos como:

- Principais necessidades no âmbito dos serviços estaduais de defesa agropecuária;
- Proposição de ações de melhoria de eficiência da defesa agropecuária nas UFs;
- Desenvolvimento de componente de integração de sistemas de informação em defesa agropecuária;
- Desenvolvimento de componente de capacitação;
- Desenvolvimento de modelo de financiamento das UF.
- Registros de reuniões internas e externas com os stakeholders para coleta de subsídios à elaboração do programa;
- Relatório com resultados das análises de dados coletados junto às instâncias central e intermediárias dos Suasa (Mapa e UF);
- Definição das possibilidades de financiamento internacional com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BM).

d) Unidade administrativa responsável: Secretaria da Defesa Agropecuária.



4.12. OBSERVATÓRIO DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA

a) Objetivo

Integrar, sistematizar e disponibilizar informações da agropecuária brasileira por meio de um Observatório para uso na formulação de políticas públicas e geração de informação de apoio ao processo de tomada de decisão dos vários níveis executivos e gerenciais do Mapa.

b) Justificativa

O Brasil, por se tratar de um país de território com dimensões continentais, torna extremamente dificultosa a análise global e estratégica de diversos setores, o que, por vezes, acaba por trazer obstáculos a quem formula políticas públicas. Ademais, o setor agropecuário, por estar presente em todo o território nacional, enfrenta essa mesma dificuldade.

Contudo, atualmente, existe uma grande quantidade de sistemas e de bases de dados geoespaciais sobre a agropecuária nacional disponíveis nos diversos órgãos de governo e no setor privado que são de grande importância na contextualização de cenários atuais e futuros, sendo ferramentas de amparo técnico nas tomadas de decisão.

Em específico, o MAPA conta hoje com 105 sistemas em sua estrutura, sendo que aproximadamente 30% desses sistemas possuem bases de dados de interesse para a gestão estratégica e inovadora deste Ministério. Além desses dados, há outros relevantes, gerados e mantidos pelas Unidades Administrativas (UAs) compreendidas pelas Secretarias, Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Afora o MAPA, existem as informações da Confederação da Agricultura (CNA), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Agência Nacional de Águas (ANA), Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA), dentre outras as quais complementam as análises de cenários da agropecuária.

Embora exista esse universo de dados, não há uma integração entre eles, gerando uma fragilidade no que tange a informações completas e assertivas para o planejamento estratégico do governo.

c) Principais resultados

- i. Observatório da Agropecuária Brasileira. Sala reformada e equipamentos instalados;
- ii. Sala de situação da EMBRAPA Territorial integrada;
- iii. Bases de dados existentes nas unidades administrativas do MAPA e em suas entidades - CONAB, EMBRAPA, INMET e SFB - integrados e sistematizados;
- iv. Bases de dados públicas de instituições como ANA, CEPEA, CNA, MMA, IBAMA, IBGE, entre outras integradas e sistematizadas; e
- v. Equipe técnica para operacionalização do Observatório da Agropecuária Brasileira treinada.

d) Unidade administrativa responsável: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação.

4.13. VIGILÂNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA PARA FRONTEIRAS INTERNACIONAIS

a) Objetivo

Estabelecer um sistema integrado de vigilância e defesa agropecuária para fronteiras internacionais.



b) Justificativa

O Brasil possui uma fronteira terrestre de 15.719 km de extensão, pela qual se comunica com 10 países, com situações sanitárias e fitossanitárias diversas, abrangendo 11 unidades da Federação, 588 municípios, dentre os quais, 28 são considerados cidades gêmeas.

Se considerados ainda os portos, os aeroportos internacionais e os estabelecimentos de remessas postais e expressas internacionais, fica evidente o grande número de locais, por onde ingressam no País mercadorias, bens e insumos agropecuários.

A extensa movimentação internacional de pessoas e mercadorias constitui o principal risco de introdução e disseminação de pragas, doenças animais e zoonóticas exóticas no País, além de outros riscos associados à ocorrência de fraudes, infrações e ilícitos no comércio e trânsito internacional de produtos agropecuários, denotando a vulnerabilidade da situação e justificando a necessidade de atuação integrada dos diversos atores que participam das ações de vigilância e defesa agropecuária na região, para redução dos riscos existentes, manutenção da estabilidade econômica da região, valorização dos produtos do agronegócio brasileiro e aumento de sua competitividade no mercado internacional.

c) Principais resultados

i. Marco legal que institui o Programa, o sistema integrado de vigilância e defesa agropecuária para fronteiras internacionais e seu regulamento operacional publicado;

ii. Organização, estruturação e estabelecimento de cadeia de comando para ações de vigilância e defesa agropecuária em fronteiras internacionais realizadas pelos órgãos federal, estaduais e municipais definida;

iii. Identificação de rotas, perigos, avaliação, gerenciamento e comunicação dos riscos de introdução de pragas, doenças e de ocorrência de fraudes, infrações e ilícitos no trânsito internacional de produtos agropecuários;

iv. Subsistema de Inteligência em Defesa Agropecuária para integração de ações e informações de vigilância e defesa agropecuária para fronteiras internacionais estabelecido;

v. Agentes públicos treinados para atuação especializada em vigilância e defesa agropecuária para fronteiras internacionais;

vi. Requisitos de infraestrutura, recursos humanos e equipamentos adequados para as unidades dos órgãos e entidades de defesa sanitária agropecuária federais, estaduais e municipais que atuam em fronteiras internacionais definidos;

vii. Sistemáticas de operacionalização das ações de defesa agropecuária específicas e estratificadas por região da faixa de fronteira e de acordo com suas peculiaridades definidas.

d) Unidade administrativa responsável: Secretaria da Defesa Agropecuária.

4.14. GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS AGROPECUÁRIOS

a) Objetivo

i. Aperfeiçoar e modernizar a metodologia do zoneamento agrícola de risco climático.

ii. Melhorar a qualidade e aumentar a disponibilidade de dados e informações sobre riscos agroclimáticos no Brasil, com ênfase no apoio à formulação, aperfeiçoamento e operacionalização de programas e políticas públicas de gestão de riscos agropecuários.

iii. Implantar o cadastro nacional de encarregados de comprovação de perdas do Proagro – cneq.

iv. Integrar as ações de supervisão, cadastro de peritos e gestão da rede de encarregados de comprovação de perdas do Proagro.



b) Justificativa

A agricultura é uma atividade de elevado risco e significativa incerteza. Tais riscos decorrem da instabilidade climática, ocorrências sanitárias e oscilações do mercado. Estudo recente apoiado pelo Banco Mundial indica que o Brasil perde, anualmente, mais de R\$ 11 bilhões devido a riscos que poderiam ser geridos de forma mais eficaz. Em muitas regiões, mais de 60% da variabilidade do risco de produção agrícola são causados por efeitos climáticos, já que os agricultores exercem pouco ou nenhum controle sobre fenômenos naturais como secas, geadas, ondas de calor, vendavais e granizo.

A principal ferramenta informativa dos riscos envolvidos na produção agropecuária é o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC). O objetivo do ZARC é prover informações aos gestores públicos e privados para auxiliar na tomada de decisão no Proagro, no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), no Seguro agrícola privado e no crédito rural, evitando perdas excessivas com indenizações em áreas ou épocas de alto risco para a agricultura, bem como avaliar riscos e soluções para sistemas de produção menos suscetíveis às adversidades climáticas. Para fazer jus ao Proagro ou à subvenção federal ao prêmio do seguro rural, e assim ter acesso ao Crédito Rural, o produtor deve observar as recomendações do ZARC. Além disso, alguns agentes financeiros condicionam a concessão do crédito rural aos indicativos do ZARC.

Atualmente, a maioria dos estudos de ZARC do MAPA, utilizados como referência para o Proagro e PSR encontram-se desatualizados, ou seja, com mais de 8 anos desde a última atualização. Adicionalmente aos estudos já realizados, existem demandas do setor produtivo, seguradoras e políticas públicas, por zoneamentos de novas culturas, novos sistemas de produção, e outros tipos de informação e análises de risco/resiliência agroclimática.

O substancial volume de recursos envolvidos no PROAGRO e no PSR robustecem a importância de uma análise de riscos agroclimáticos cada vez melhor e mais abrangente. A promoção, coordenação e apoio a projetos, estudos de pesquisa e desenvolvimento de avaliação, quantificação e monitoramento de riscos agroclimáticos, que possam resultar em redução das perdas associadas à produção, são fundamentais para a alocação eficiente de recursos públicos.

A estimativa da Embrapa é que a economia gerada com a utilização dos indicativos do zoneamento nas políticas públicas passe de R\$ 1,5 bilhão ao ano, de acordo com o Balanço Social publicado pela Empresa. Desde 1996, quando o zoneamento agrícola foi criado, estima-se uma economia de R\$ 13,6 bilhões ao tesouro nacional.

O zoneamento beneficia: produtores rurais e suas cooperativas, administrações federais, estaduais e municipais, companhias seguradoras e os agentes financeiros.

Em 2018 foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica entre MAPA/SPA e Embrapa, visando à elaboração, operacionalização, modernização e validação dos estudos de ZARC. Alguns dos desafios que precisam ser vencidos para a execução de um plano de ações, visando a gestão integrada dos riscos agroclimáticos, são:

- i. Muitos cultivos estão com seus estudos de ZARC desatualizados. É preciso aumentar a escala de execução atual, de 4 a 5 culturas por ano, para 15 a 20 culturas por ano;
- ii. Culturas novas, sistemas de produção recentes e sistemas resilientes que já estão se difundindo, como os ILPFs, ou que têm potencial para ser introduzidos, ainda não possuem zoneamento e, portanto, com dificuldades de acessar o Proagro e PSR. É preciso ampliar os estudos de zoneamento para incluir esses casos;
- iii. Os estudos de ZARC atuais não contemplam as diferenças que existem entre sistemas ou ambientes de alto, médio e baixo potencial produtivo;
- iv. Ao longo das safras é possível identificar a ocorrência de condições adversas através de redes de monitoramento meteorológico e por satélites, através do sensoriamento remoto; e
- v. A dotação orçamentária para a manutenção de estudos de ZARC é insuficiente, e não permite a implementação de sistemas mais avançados de avaliação e monitoramento de riscos.



Outra ferramenta de responsabilidade do MAPA, importante para a integração da gestão de riscos agropecuários, é o cadastro nacional de profissionais e entidades que realizam a comprovação de perdas no Proagro. Neste momento não há um instrumento que possibilite uma gestão em nível nacional da rede de peritos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proagro.

Em face da importância do credenciamento e supervisão dos encarregados de comprovação de perdas para a gestão de riscos do programa, a Lei 8171/91 contém disposições específicas sobre o assunto no art. 65-C.

Atualmente, o credenciamento dos encarregados de comprovação de perdas segue um modelo descentralizado, onde cada agente financeiro tem o seu próprio sistema de credenciamento, observando as normas do programa. No entanto, tem se tornado cada vez mais evidente a necessidade de um cadastro centralizado, para uma melhor gestão da rede de entidades e profissionais que realizam esses trabalhos e para subsidiar as ações de supervisão.

Assim, os órgãos de governo com interveniência no Proagro e as instituições financeiras que operam o programa chegaram a um entendimento comum para a criação de um cadastro nacional dos encarregados de comprovação de perdas centralizado no DEGER/SPA/MAPA. O cadastro nacional deve estruturar uma rede de encarregados de comprovação de perdas do Proagro; contribuir para capacitação, difusão de informações e demais ações visando aprimorar os procedimentos técnicos de comprovação de perdas; apoiar as ações de supervisão do programa e contribuir para a gestão de riscos no Proagro.

c) Principais resultados

- i. Capacidade operacional instalada para geração dos resultados;
- ii. Zoneamentos de novas culturas e sistemas de produção operacionalizados;
- iii. Zoneamento Agrícola de Risco da Produtividade (ZARPro) no Brasil operacionalizado;
- iv. Normas Operacionais do Cadastro Nacional de Encarregados de Comprovação de Perdas (CNEC) do Proagro publicadas;
- v. Sistema informatizado do cadastro e ações de supervisão integradas implantado; e
- vi. Páginas eletrônicas do cadastro e da supervisão do Proagro publicadas.

d) Unidade administrativa responsável: Secretaria de Política Agrícola.

4.15. ÁGUAS DA UNIÃO PARA FINS DE AQUICULTURA

a) Objetivo

Adequar as Políticas Públicas que viabilizem o desenvolvimento sustentável da aquicultura em águas da União, gerando emprego e renda.

b) Justificativa

O desenvolvimento da aquicultura constitui a implementação de uma política pública sob a responsabilidade desta Secretaria, cuja finalidade é de elevar a oferta de pescado no país, promover o desenvolvimento sustentável e proporcionar aumento na produção de alimentos gerando emprego e renda.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) o peixe é a principal fonte de proteína animal do mundo (53%), no entanto, no Brasil a atividade de aquicultura ainda é pouco explorada. Considerando a disponibilidade hídrica continental e a grande linha de costa, a aquicultura tem potencial para ser a principal produção de proteína animal.

A FAO, no Relatório intitulado “Estado Mundial da Pesca e Aquicultura 2016 (SOFIA)”, estima que a



produção mundial de pescado deve crescer até 195,9 milhões de toneladas até 2025, o que representaria um aumento de 17% relativo a produção atual. Em 2025 o mundo vai produzir 29 milhões de toneladas a mais do que no período entre 2013-2015 e quase todo esse aumento vai acontecer por meio da aquicultura e em países em desenvolvimento.

A aquicultura em águas da União é realizada em rios, lagos e reservatórios de UHE federais, além do mar territorial. Para que se tenha uma ideia do potencial produtivo das águas da União, somente em 73 reservatórios onde já existe demanda, a Agência Nacional de Águas - ANA calculou uma capacidade de suporte de quase 4 milhões de toneladas anuais. Hoje no Brasil, toda a piscicultura responde por uma produção anual total de 485,2 mil toneladas (IBGE, 2017). A atividade de aquicultura em águas da união utiliza áreas que anteriormente eram férteis foram inundadas para construção de reservatório para produção de energia, tornando-se inutilizadas, e com a aquicultura essas áreas voltaram a ser produtiva, gerando proteína, renda e emprego. Um dos pontos positivos da aquicultura em águas da união é que quando comparado com viveiros escavados e açudes, a atividade aquícola em águas da união não precisa desmatar e fazer intervenções no solo.

Além das UHEs temos ainda rios federais e 8 mil Km de costa. A produção de moluscos ocorre principalmente no estado de Santa Catarina, com uma produção anual de aproximadamente 20 mil toneladas. A regularização da malacocultura deverá ser expandida para os outros estados litorâneos.

A atividade aquícola pode e deve ser realizada com inserção social, responsabilidade ambiental, viabilidade econômica e com uma boa governança (Matias, 2012).

c) Principais resultados

- i. Sistema Nacional das autorizações de uso de espaço físico de águas da União para fins de Aquicultura (SINAU) desenvolvido;
- ii. Decreto 4.895 de 25 de novembro 2003, que dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura alterado e publicado;
- iii. Instruções Normativas que regulamentam a aquicultura em águas da União alteradas;
- iv. Arrecadação gerada com a aquicultura em águas da União transferida para a SAP;
- v. Áreas aquícolas entregues;
- vi. Cessões de Uso (Relatório de Anual de Produção) acompanhadas;
- vii. Vistoria e fiscalização das cessões de uso de águas da União para fins de aquicultura implantadas;
- viii. Áreas não ocupadas canceladas; e
- ix. Monitoramento Ambiental da Aquicultura em águas da União (Rede de Monitoramento) implantado.

d) Unidade administrativa responsável: Secretaria da Aquicultura e Pesca.

4.16. INOVAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AO MÉDIO PRODUTOR RURAL

a) Objetivo

Implementar inovação e agregação de valor para o médio produtor rural.

b) Justificativa

Existem dois principais grupos de médios produtores rurais: **1) os médios familiares** - caracterizados como os produtores que, apesar de estarem enquadrados pela Lei 11.326/2006 (Lei da Agricultura Familiar), atingiram renda que os exclui do acesso ao PRONAF (R\$ 415 mil/ano) e **2) os médios não familiares** - que constituem pequenos, médios ou grandes imóveis cuja geração de renda bruta permite acesso ao Pronamp (até R\$ 2 milhões/ano). Em 2006, de acordo com os dados do Censo Agropecuário, existiam 517 mil médios produtores, sendo 54% médios familiares e 46% médios não familiares.



Ressalta-se que os médios produtores representam cerca de 10% dos estabelecimentos agropecuários e têm abrangência generalizada e constante no país, o que quer dizer que ocorre em todos os municípios, ocupando em média de 20 a 25% de área e gerando aproximadamente 20% do valor de produção nacional. Não havendo uma organização específica dos médios produtores, o que dificulta o acesso à informação deste grupo às políticas públicas.

O médio produtor não tem como principal renda oriunda da atividade agrícola e/ou pecuária, com isso ele tem pouco conhecimento dos benefícios da Assistência Técnica e Extensão Rural, com isso há pouco investimento em inovação e pesquisa (P&D).

Como não há uma de organização dos médios produtores, seja de forma de associações e/ou de cooperativas, dificultando acesso à informação do médio produtor às políticas públicas.

As estatísticas mostram que os médios familiares apresentam produtividade bruta quase 5 vezes maior do que os médios não familiares. Entretanto, isso não é um fato definitivo para concluir que o grande problema a ser atacado seja apenas a baixa produtividade dos médios não familiares e que os médios familiares sejam um grupo estável do ponto de vista de sustentabilidade econômica. Os médios familiares ainda apresentam indicadores de escolaridade e de acesso a ATER piores que os médios não familiares e, portanto, maior vulnerabilidade social.

No caso da baixa produtividade, o produtor demanda segurança e planejamento para abandonar o baixo risco e baixo custo das atividades praticadas e entrar em um processo de intensificação que vai gerar endividamento, elevar os riscos e os custos totais do estabelecimento.

No caso dos médios produtores de alta produtividade ou intensivos, principalmente dedicados a produção agrícola, a ATER requerida é ineficaz, caso não seja extremamente especializada e possa trazer ao produtor algo que ainda não seja de domínio comum.

c) Principais resultados

- i. Projeto de Desenvolvimento da Cadeia Pecuária de Corte Bovina do Médio Produtor Rural;
- ii. Projeto Cadeia do Leite do Médio Produtor Rural;
- iii. Projeto de ferramentas de agregação de valor de produtos típicos agropecuários do Médio Produtor Rural.

d) Unidade administrativa responsável: Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo..

4.17. PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA BRASILEIRA

a) Objetivo

Fortalecer a interação com o setor produtivo e o desempenho do processo de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Embrapa.

b) Justificativa

Historicamente, observa-se que a geração de riqueza, emprego e renda está diretamente relacionada ao desenvolvimento de inovações. Recentemente, o Brasil elevou sua produção científica para o 12º lugar no ranking global de produção científica, porém se posiciona apenas no 64º lugar no ranking global de inovação (*Global Innovation Index*). Não obstante, o país possui notáveis casos de sucesso em inovações tecnológicas nos setores aeronáutico, petrolífero e agropecuário. No agronegócio, merece destaque o papel da Embrapa, criada em 1973 para desenvolver, em conjunto com os parceiros do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária - SNPA, um modelo de agricultura e pecuária tropical sustentável, superando as barreiras que limitavam a produção de alimentos, fibras e energia no país. Desde então, a produção de grãos brasileira cresceu 397%, enquanto a área plantada aumentou apenas 45%. A oferta de carne bovina e suína foi quadruplicada e foi ampliada em 22 vezes a oferta de frango. Conquistas como essas



tiraram o Brasil de uma condição de importador de alimentos básicos na década de 1960 para a condição de um dos maiores produtores e exportadores mundiais atualmente.

Por outro lado, nos últimos 30 anos, o mundo rural ampliou a sua diversificação, não apenas em termos dos produtos gerados, mas também pelo conjunto de funções sociais e ambientais. Assim exerce hoje o papel de inserção social, de segurança alimentar, de provedor de serviços ambientais, ecossistêmicos e de lazer e de produtor de energia renovável. Adicionalmente, possui diversas interfaces com outros setores, a exemplo do turismo e da indústria da química verde, da bioeconomia, de cosméticos e da saúde. Até 2050, mudanças demográficas, os novos paradigmas de consumo alimentar a serem influenciados pelas novas gerações de consumidores, a urbanização acelerada, as novas tecnologias, muitas delas disruptivas, são alguns dos principais componentes das tendências que afetarão os sistemas alimentares.

A dependência de recursos naturais, condições climáticas e processos biológicos conferem maior risco à produção agropecuária, ao que se somam riscos relacionados à complexidade dos mercados. A título de exemplo, os efeitos das mudanças do clima podem provocar perdas de R\$ 7,4 bilhões na safra de grãos em 2020 e alterar a geografia da produção agrícola no Brasil. Pragas quarentenárias podem também representar sérias perdas caso inexista, no país, tecnologia adequada e sustentável para seu monitoramento e eventual controle. Portanto, investimentos contínuos em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) na agricultura e uma boa capacidade de promover a incorporação dos conhecimentos/tecnologias gerados serão cruciais para apoiar o crescimento da produção de alimentos com base no uso sustentável de recursos naturais.

Para tanto, é imprescindível o investimento em PD&I para o setor agropecuário pautado em áreas estratégicas tais como: agricultura irrigada; alimentos (segurança, nutrição e saúde); automação e agricultura de precisão e digital; biotecnologia avançada; fruticultura; florestas; convivência com a seca; grãos; energia, química e tecnologia da biomassa; inovação social na agropecuária; integração lavoura-pecuária-floresta; leite; mudanças climáticas; nanotecnologia e sanidade (animal e vegetal). Além disso, faz-se necessário que Instituições de Ciência e Tecnologia capacitem e atualizem constantemente seu corpo técnico, estabeleçam cooperação científica e tecnológica internacional, modifiquem e adequem seus processos internos tornando-os mais ágeis de forma a que elas sejam percebidas como cada vez mais relevantes pelo setor produtivo e outras partes interessadas em seus resultados.

A Embrapa vem promovendo melhorias em seus processos de inteligência e captação de demandas do setor produtivo, buscando a gestão aprimorada de 34 portfólios de projetos e adotando, por exemplo, metodologia de qualificação de ativos na escala TRL (*Technology Readiness Level*), com consequente reflexo no planejamento estratégico e aumento da visibilidade de ativos em desenvolvimento frente ao mercado e outros *stakeholders*. De fato, a qualificação de ativos comparando-os a produtos líderes de mercado ou a outras alternativas disponíveis, em linguagem amplamente utilizada pelo mercado, é essencial para ampliar a visibilidade e estimular negócios e parcerias visando à inovação aberta. Deste modo, justifica-se este plano para fortalecer o desempenho do processo de PD&I da Embrapa tornando-a mais ágil e efetiva na gestão de ativos tecnológicos e na construção de parcerias com o setor produtivo em prol do desenvolvimento sustentável da agropecuária brasileira.

A seguir a lista dos problemas que o projeto se propõe a resolver:

- Necessidade de promover a excelência na gestão da pesquisa e inovação da Embrapa
- Baixo volume de recursos financeiros do setor produtivo em parcerias de PD&I
- Os atuais processos organizacionais pouco favorecem a inovação aberta
- Necessidade de melhorar o alinhamento estratégico da cooperação científica internacional com os desafios da agricultura nacional
- Risco de obsolescência do conhecimento técnico interno frente à dinâmica do ambiente de pesquisa e inovação mundial.

c) Principais resultados

- i. No mínimo 100 ativos de inovação qualificados disponíveis para transferência de tecnologia, por ano; e



ii. No mínimo 300 parcerias estabelecidas com o setor produtivo, até 2023.

d) Unidade administrativa responsável: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

4.18. FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA AMAZÔNIA LEGAL, NO CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL E ECONÔMICO - FORTAF AMAZÔNIA LEGAL

a) Objetivo

Promover o fortalecimento da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade na Amazônia Legal, no contexto socioambiental e econômico brasileiro.

b) Justificativa

A agricultura familiar possui um papel importante na reestruturação do tecido social urbano e rural, impulsionada pelas mais diversas políticas públicas. Este setor esteve historicamente à margem das políticas públicas, principalmente as de inclusão social levando o Brasil a índices alarmantes de pobreza rural no final do século passado. Em 2006 aprovou-se a Lei nº 11.326, que em seu artigo 3º considera agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural e estabelece outros critérios com vistas ao enquadramento desta categoria social.

O último censo que analisa esse público específico, realizado em 2006, divulgou que a agricultura familiar representava 84,4% dos estabelecimentos rurais, ocupando área de 24,3% do total das áreas produtivas no meio rural, sendo ainda a principal fornecedora dos produtos da alimentação básica do brasileiro (87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, por exemplo).

Conforme Bittencourt (2018)¹, em média, o valor bruto de produção mensal por propriedade familiar é de 0,46 salário mínimo, o que coloca grande parte dos produtores em situação de extrema pobreza. Acredita-se que um dos fatores que contribui para esta realidade relaciona-se, principalmente, ao baixo nível de agregação de valor ou precária verticalização da produção da agricultura familiar. Sabe-se que o processamento da produção, via agroindustrialização, por exemplo, ainda é incipiente, sendo este fator um dos responsáveis pela baixa rentabilidade da produção familiar.

Mesmo diante deste cenário, políticas públicas voltadas para inserção e fortalecimento da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade no contexto socioambiental e econômico ainda contam com baixa participação do agricultor familiar. Este é o caso de algumas Políticas Públicas executadas pela Conab, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PPA), o Programa Vendas em Balcão (ProVB) e Política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM-Bio). Em 2017 e 2018, em um dos programas voltados para o agricultor familiar, o PAA, registrou-se participação de pouco mais de 7.000 agricultores familiares, sendo que a demanda de projetos visava atender 70.000 agricultores.

No ProVB, a gama de pessoas físicas com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativo representa um potencial de atendimento a, aproximadamente, 300 mil criadores na região da Amazônia Legal, que em sua maioria, têm dificuldades de acesso aos insumos para alimentação de seu plantel de animais. Convém acrescentar que o ProVB também proporciona acesso aos estoques públicos a criadores que se enquadrem em outros critérios previstos nos normativos correspondentes, incluindo aqueles que possuam até 10 módulos fiscais da propriedade, o que amplia o escopo de atuação dessa importante política. Nos últimos seis anos, foram atendidos 10.568 criadores da Amazônia Legal no âmbito do ProVB, corroborando a tese de dificuldade de acesso a políticas públicas de extrema relevância social.

Ainda, no que tange à formalização de grupos informais, sabidamente o número desse tipo de arranjo impede o avanço desses grupos para a inserção produtiva e, principalmente, acesso aos mercados, tanto público como privados. Espera-se avançar na região da Amazônia Legal a partir de ações estruturadas. Para tanto, a parceria firmada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), além de outras que estão em vias de assinatura, como o Acordo de Cooperação Técnico com a Organização das Cooperativas do Brasil, contribuirão para o avanço dessa temática.

Com a PGPM-Bio, é possível reduzir a instabilidade dos preços e assegurar um complemento de



renda aos produtores. O peso da subvenção, na atividade dos produtores que acessaram a política em 2018, foi de 53%. A PGPM-Bio já beneficiou mais de 35 mil produtores extrativistas, com mais de 35 mil toneladas de produtos extrativos subvencionados na Amazônia Legal.

Segundo dados divulgados pelo Ministério do Meio Ambiente em 2017, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio cadastrou 38.192 famílias na Região Norte até o final de 2016, em territórios beneficiados pelo Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS, onde residem 58.417 ribeirinhos (BRASIL, 2017), além das 300 mil mulheres quebradeiras de coco babaçu, mapeadas pelo Projeto Cartografia Social dos Babaçuais, em 2015². Sendo assim, considerando apenas esses 3 grupos é possível afirmar que na região da Amazônia Legal o público beneficiário da PGPM-Bio potencial é de aproximadamente 390 mil produtores.

Especificadamente na Amazônia Legal, região que abrange 9 estados da federação, os agricultores familiares apresentam históricos entraves de acesso às políticas públicas, que se encontram em localidades marcadas por dificuldades logísticas, eventuais desabastecimentos de insumos e consequente dependência de atravessadores. Nesse sentido, a Agricultura Familiar e as ações para a exploração racional da floresta contribuem para a redução do êxodo rural e para a geração de capital no setor agropecuária e florestal, ao promover o desenvolvimento rural com a geração de renda e emprego. Ademais, mostra-se uma importante fonte de alimentos de qualidade para o mercado interno, solidificando as estratégias de segurança alimentar do país.

A Conab, no escopo de sua missão institucional, exerce um contínuo trabalho para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à Agricultura Familiar e à Sociobiodiversidade, que contribuem fortemente para a reversão da realidade acima descrita.

Espera-se, com este projeto, avançar na região da Amazônia Legal com ações de estruturação de grupos informais, que promovam sua inserção produtiva nos mercados pública e privado e ao mesmo tempo ampliar o acesso da Agricultura Familiar às políticas públicas executadas pela Companhia, especificamente no tocante ao ProVB, à PGPM-Bio e ao PAA, ao criar condições para a manutenção da viabilidade econômica das propriedades familiares e sua capacidade de se reproduzir como unidade social familiar. Isso, sem deixar de promover a inserção da agricultura familiar no mercado privado, de forma a torná-la mais independente de programas e políticas públicas ao longo do tempo. Acredita-se que essas ações contribuirão sobremaneira para o fortalecimento da Agricultura Familiar no contexto socioambiental e econômico especificadamente na Amazônia Legal.

c) Principais resultados

- i. 13.000 produtores familiares atendidos pelo PAA, PGPM-Bio e PRovB¹;
- ii. 3.000 agricultores familiares capacitados para acesso aos mercados públicos e privados²;
- iii. 20 grupos informais de agricultores familiares formalizados e estruturados;
- iv. 4 encontros de oportunidades de negócios realizados para Agricultura Familiar e Sociobiodiversidade.

d) Unidade administrativa responsável: Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

¹ 500 PAA/7000 PGPM-Bio/5500 ProVB

² 2000 PGPM-Bio/ 1000 PAA



5. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A estratégia de implementação deste portfólio segue a lógica do PPA 2020-2023 e está em consonância com o Plano Estratégico do MAPA. Conta com o envolvimento de todas as unidades administrativas do MAPA na definição, negociação e priorização desses PECS e irá contribuir sobremaneira para a consecução dos resultados a serem gerados.

Os Projetos Estratégicos Corporativos relacionadas aos temas: (a) regularização fundiária, (b) desenvolvimento da agropecuária da região Nordeste, especialmente do semiárido; e, (c) da gestão do recurso água receberão atenção especial na sua execução dada a sua importância e transversalidade com os demais temas tratados nos demais projetos estratégicos corporativos.

Os projetos foram selecionados durante o primeiro semestre de 2019 e serão detalhados até setembro de 2019 pelas equipes dos PECs com apoio metodológico da Assessoria de Gestão Estratégica. No entanto, é necessário ressaltar que em todos os projetos já estão sendo executadas atividades pontuais que são sabidas necessárias e importantes para a agropecuária brasileira. Com os projetos detalhados será possível alocar os recursos disponíveis nas ações que trarão maior retorno e possibilitarão a alocação de recursos orçamentários-financeiros que serão eventualmente descontingenciados ao longo de 2019.

Importante notar que todas as Unidades Administrativas do MAPA estão envolvidas e com responsabilidades no planejamento e na execução dos PECs, o que possibilita o envolvimento e comprometimento de todo o MAPA na execução deste Plano de Governo. Estando os projetos planejados ficará mais fácil o conhecimento das prioridades da gestão da Ministra Tereza Cristina, implicando na alocação adequada de recursos para a sua execução – humanos, orçamentários-financeiros e materiais.

Os PECs serão acompanhados trimestralmente por meio da realização de Reuniões de Monitoramento (RM/PECs), capitaneada pela Ministra Tereza Cristina e com a participação de todos os Secretários. Importante ressaltar que este processo de acompanhamento da execução dos PECs será realizado com apoio de automação provida por software específico adquirido pelo Mapa. Este processo automatizado de acompanhamento da execução dos PECs também possibilitará o provimento de informações tempestivas sobre o andamento de cada projeto, obtidas em qualquer lugar em qualquer tempo.

Este Portfólio de Projetos Estratégicos Corporativos será atualizado à medida que seja executado ou que fatos novos surjam e precisem ser tratados no nível estratégico do MAPA.

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL